



# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - PB.**

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026. ANO L I - EDIÇÃO Nº 030626

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO 096/2026.**

**Dispõe sobre Ponto Facultativo nas datas que menciona e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

**CONSIDERANDO** a celebração tradicional de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da eficiência e da economicidade.

**CONSIDERANDO** ainda, a conveniência de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais nesta data, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Será **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Cruz do Espírito Santo-PB, nos dias 04 e 05 de junho de 2026, no âmbito do funcionalismo público municipal.

**Art. 2º** - As atividades essenciais de Saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, assim como, Setor de licitação e Secretaria Municipal de Educação (rede de ensino), de acordo com as instruções solicitadas pelos Secretários Municipais respectivos.

**Art. 3º.** – Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 03 de Junho de 2026.

  
**ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS**  
**PREFEITA**